



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 068/GAB02/CMOPO/RO/20

De 26 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

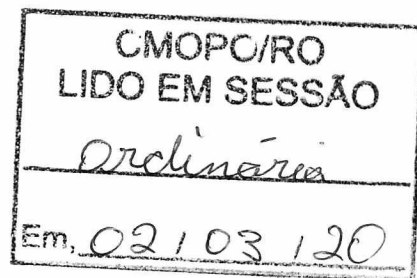
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte localizada na 04 da linha 62, nesta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a localidade citada é de grande importância para a Instituição, sendo que o estado atual da ponte é deplorável devido à longevidade da sua construção, com isso tem colocado em dificuldade o tráfego de pedestres e veículos que circulam na localidade mencionada.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.